



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 8.346/13

Dispõe sobre a composição da “Comissão Permanente de Julgamento dos Pedidos de Inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de Suzano” para o período 2013-2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

## DECRETA:

**Art. 1º.** A “Comissão Permanente de Julgamento dos Pedidos de Inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de Suzano”, fica assim constituída para o período 2013-2014:

**Presidente:** Célia Emiko Saito  
**Vice-Presidente:** Yuka Takahashi Pereira Silva  
**Membros:** Luiz Fiamini  
Ricardo Elias Alves  
Mayr de Souza

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 13 de fevereiro de 2013, 63º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE DIAS MACIEL**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JORGE MASSAYUKI TOKUZUMI**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira

Registrado na Secretaria Municipal Assuntos Administrativos, publicado na portaria do Paço Municipal e demais locais de costume.

**CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assuntos Administrativos